

CIRCULAR NORMATIVA

N.º: 03/UFME/2017

DATA: 30 / 03 / 2017

DIVULGAÇÃO:

INTERNA
 PÚBLICA

N.º PÁGINAS:

1

N.º ANEXOS:

1


ASSUNTO: Divulgação do Guia de Registo de Participante

O Sistema de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, definido com base nas normas da regulamentação comunitária (Regulamento UE n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e do Regulamento UE n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), exige às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e respetivas entidades beneficiárias um conjunto de dados e requisitos de monitorização, para serem reportados à Comissão Europeia, com o fim de aumentar o conhecimento sobre a aplicação e operacionalização dos FEEI e de permitir medir o progresso e o alcance dos objetivos e o impacto das políticas.

Com vista a assegurar o cumprimento, eficaz e eficiente, dos objetivos e das metas definidas a nível europeu, torna-se necessário garantir o reporte de um conjunto de indicadores, que permitam o acompanhamento do nível de realização e dos resultados que se pretendem atingir com as intervenções apoiadas.

Assim, considera-se necessário definir um conjunto de procedimentos suscetíveis de orientar as entidades beneficiárias no processo de recolha e registo de informação referente aos/às participantes apoiados/as nas operações do FSE.

É neste enquadramento que a Autoridade de Gestão do PO ISE divulga, através da presente circular, a primeira versão do "Guia de Registo de Participante", que visa informar as entidades beneficiárias acerca dos pressupostos e procedimentos aplicáveis à recolha e processamento da informação relativa aos indicadores de realização e de resultado.

p/ A Comissão Diretiva

O Presidente
Domingos Lopes